

Ofício n.º 457/2025/SEINFRAH/GAB

Estância/SE, 24 de julho de 2025.

Exmo. Senhor
André Graça Santos
Prefeito
Paço Municipal
Praça Barão do Rio Branco, 76, Centro
Estância/SE CEP: 49.200-000
E-mail: gabinete@estancia.se.gov.br

AUTORIZO
Em 24/07/2025.

André Graça Santos
Prefeito

Assunto: Autorização para abertura de procedimento de contratação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos respeitosamente por este expediente, solicitar de Vossa Excelência **AUTORIZAÇÃO** para realizar tramitação de processo de contratação, segundo o rito da Lei n.º 14.133/2021, dos serviços de engenharia para a **Construção de Pavimentação em Paralelepípedo e Rede de Drenagem nas Ruas Dr. Osório Ramos e Camilo Calazans, bairro Valter Cardozo Costa (Cidade Nova)**, conforme justificativa e documentação técnica anexo.

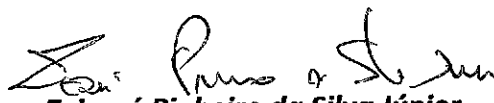
Informamos ainda que a despesa desta alteração contratual correrá por conta da dotação orçamentária abaixo atualizada e anexa com a descrição do objeto:

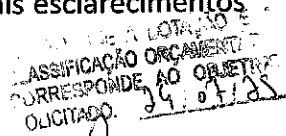
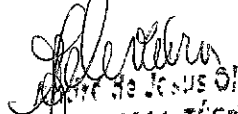
U.O.	AÇÃO	FUNC. PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
0213	1013	26.782.0003.1013	15000000	4490.51.00	03	328,03
0213	1013	26.782.0003.1013	17200000	4490.51.00	03	0,00
0213	1013	26.782.0003.1013	17490000	4490.51.00	03	2.677.045,07
213	1013	26.782.0003.1013	17540000	4490.51.00	03	500,00

Os recursos orçamentários para atender às despesas de exercícios futuros serão alocados no exercício correspondente, de acordo com o orçamento, a previsão do PPA, e em atendimento à Lei Complementar n.º 101/2000.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação, indispensável à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, ficamos a inteira disposição para mais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


Zejomá Pinheiro da Silva Júnior
Secretário Municipal da Infraestrutura e Habitação
Decreto Municipal n.º 8.929/2025



Assessor Técnico
CONTROADORIA PORT.